



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação, Edital de Abertura nº 01/2015, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA PROCESSUAL**, com a prorrogação da data para interposição de recurso contra o resultado da Prova Prática Processual, para o seguinte período:

“das **08h do dia 12/01/2016** até às **23h59min do dia 14/01/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.fauconcursos.org](http://www.fauconcursos.org)”.

**Art. 2º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ipiranga/PR, 13 de janeiro de 2016.

Maicon Vinicius Dalazoana  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga